



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Código	Participação	Descrição	Un.	Quant. Total	Preço Unitário Máximo PMC (R\$)	Preço Total Máximo PMC (R\$)
1	7766	Ampla	VITAMINAS DO COMPLEXO B (CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE VITAMINAS TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA E NICOTINAMIDA) COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE UMA PEÇA.	PÇ	18.210	5,00	91.050,00
2	35992	Ampla	MORFINA 30 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.400	2,85	6.840,00
3	42401	Ampla	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VIT D) 400 UI, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	28.500	15,25	434.625,00
4	7753	Exclusiva	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG SUBLINGUAL, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	146	32,64	4.765,44
5	7856	Exclusiva	METRONIDAZOL 4%, (BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML) SUSPENSÃO ORAL, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 100 ML, LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	11	564,00	6.204,00
6	7937	Exclusiva	MEBENDAZOL 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, XAROPE OU SUSPENSÃO SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 30 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	14	222,00	3.108,00

BQ

BQ

BQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7	8254	Exclusiva	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÃO DE OUTROS GRUPOS FARMACOLÓGICOS, APRESENTADA EM AMPOLA DE 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	21	119,00	2.499,00
8	8287	Exclusiva	VALPROATO DE SÓDIO EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML (50 MG/ML) DE ACIDO VALPROICO, SOLUÇÃO ORAL, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADO EM FRASCOS COM 100 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS. CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	67	620,00	41.540,00
9	8347	Exclusiva	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4	390,00	1.560,00
10	8379	Exclusiva	FENOBARBITAL 200 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3	348,50	1.045,50
11	8388	Exclusiva	BIPERIDENO, 5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3	375,00	1.125,00
12	41072	Exclusiva	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	82	286,00	23.452,00
13	64218	Exclusiva	CEFTRIAXONA 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA MUSCULAR, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO (FRASCO-AMPOLA + DILUENTE) EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.900	13,49	25.631,00
14	107908	Exclusiva	ESCETAMINA, CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ESCETAMINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10 ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	180	84,30	15.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBS: No caso de divergência entre a descrição deste Anexo e a do Sistema "Compras", prevalecerá a disposta neste Anexo.

NOTA: Além do(s) valor(es) máximo(s) aceitável(is) para o item pelo Município, constante(s) deste Anexo II, a licitante deverá observar o(s) preço(s) constante(s) na Coluna PF ou na Coluna PMVG da Lista de Preços da CMED da ANVISA, vigente na data da disputa, pois serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais que apresentem preços excessivos, ou seja, superiores ao menor destes valores, nos termos do subitem 11.3 do edital.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado pelo Município para a presente aquisição é de R\$ 658.618,94 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas onerarão a(s) dotação(ões) codificada(s) no orçamento, sob o(s) número(s) abaixo descrito(s):

Dotação(ões) Orçamentária(s)
2025 87000 8750 10.301.1004.4033.000 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.304000

OBS: A(s) dotação(ões) acima se refere(m) a verba municipal.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os itens constantes deste processo restaram fracassados nas licitações anteriores, conforme detalhado nos processos SEI PMC.2024.00132339-31 (PE 040/2025), PMC.2024.00146157-57 (PE 085/2025), PMC.2025.00022099-11 (PE 086/2025), PMC.2024.00141196-95 (PE 094/2025), PMC.2025.00016013-11 (PE 114/2025), PMC.2025.00017609-66 (PE 119/2025) e PMC.2025.00051200-23 (PE 131/2025), conforme registros constantes nos documentos de edital, homologação e julgamento (docs. 15659647, 15659680, 15659702, 15659754, 15659777, 15659798, 15659848, 15659877, 15659952, 15659975, 15659992, 15660055, 15660075 e 15660095), e tendo em vista que os estoques desses medicamentos encontram-se atualmente em níveis insuficientes para assegurar o abastecimento regular das Unidades de Saúde da Rede Municipal, bem como o atendimento adequado aos